



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02390 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.....	2
DECRETO Nº 020/2024.....	3
DECRETO Nº 021/2024.....	4
PORTARIA Nº 009/2024	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	6
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL Nº 002/2024	6
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.....	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02390 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

CONTRATADA: V. Lemainski - V. L. Imóveis

OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Contratação de empresa especializada para avaliar as áreas apontadas pelos empresários à Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, tendo em vista a realização de permutas, sob requisição da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

VALOR: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil, quinhentos reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, 05 de fevereiro de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02390 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 020/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO AO MUNICÍPIO E RECESSO ADMINISTRATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS 12 DE FEVEREIRO (SEGUNDA – FEIRA) A 14 DE FEVEREIRO (QUARTAFEIRA).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo ao Município e Recesso Administrativo para os órgãos públicos municipais nos dias 12 de Fevereiro de 2024 (Segunda-feira) a 14 de Fevereiro (Quarta-feira) de Cinzas, retornando ao expediente normal no dia 15 de Fevereiro de 2024 (Quinta-feira).

Art. 2º - Excluem-se desse recesso os serviços de Urgência e Emergência da Saúde que deverá obedecer a escala elaborada pela Secretaria Municipal respectiva, nos dias 12 (Segunda-feira) e 13 (Terça-feira) de Fevereiro de 2024, e retornando os demais serviços ao atendimento normal, no dia 14 de Fevereiro (Quarta-feira).

Parágrafo Único: A Farmácia Básica trabalhará em regime de plantão no dia 12 de Fevereiro de 2024, das 08h00 às 12h00.

Art. 3º - A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar.

Art. 4º - Excluem-se desse decreto os serviços de Coleta de Lixo, Serviços de Saúde, Segurança

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 07 de Fevereiro de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02390 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 021/2024

EXONERA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

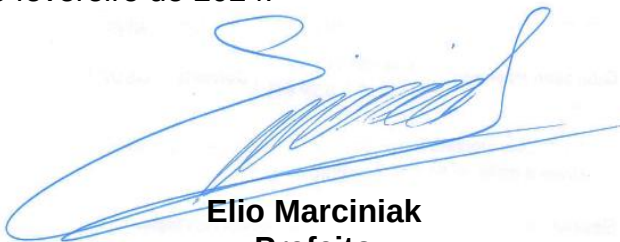
D E C R E T A

ART.1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2024, a servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Silmara Kelli Augustinhaki Baldin	CPF: 063.096.969-80 RG: 9.470.847-8 SSP PR	Secretário de Administração	CC-1

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de fevereiro de 2024.


Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02390 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 009/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Sergio Cicchella, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 645.955.289-49, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais) para participar da Reunião de Secretários de Saúde, CIR e CIB estadual na SESA, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 06/02/2024 e retornando dia 08/02/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 07 de Fevereiro de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02390 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento ou Nascimento;
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista do sexo masculino;
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- XIX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XII Ter idade igual ou superior a 18 anos;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02390 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- XIII Certidão de antecedentes criminais (www.dpf.gov.br – Federal);
- XIV Certidão de nada consta;
- XV Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XVI Declaração de não acúmulo de cargos;
- XVII Atestado de sanidade física (**exames: hemograma completo**)

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO – PAP – EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CARGO
Caroline Rizzotto Malizan Peres	Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial

ART.2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 08 de fevereiro de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02390 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

O **Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais especialmente ao que se refere o disposto no art. 9º, § 4º. da Lei Complementar n.º 101/00, de 04 de maio de 2.000, tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º. da Instrução Técnica nº. 23/2004, do TCE- PR, e considerando o artigo 50, II. da lei Orgânica Municipal.

TORNA PÚBLICO:

I- O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, Torna de conhecimento Público a realização de audiência perante a Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos, a ser realizada às 10:00 Horas do dia 29 de fevereiro de 2.024, na sede do Poder Legislativo sito a Rua João Calazans n. 217, centro, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Executivo Municipal, acompanhada dos esclarecimentos necessários, em detrimento as obrigações instituídas no (§ 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal), relativas ao 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2.023.

II- Oportunidade, onde se convida toda População e as Entidades Cíveis e de Classe de Santa Tereza do Oeste – PR, a prestigiarem Audiência Pública.

III- A audiência pública entende-se que é uma das formas de participação social nas decisões sobre planos, orçamentos e na fiscalização dos recursos municipais, atendendo os princípios da administração pública, consagrados em textos legais fazemos chamamento público para assistir à audiência na Comissão, consoante § 4º do art. 9º Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE


ELIO MARCINIAC
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)